



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº235/2024

“Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, ao Senhor Secretário Estadual da Saúde Eleuses Paiva e ao Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que providenciem as medidas necessárias visando implantar o **POUPATEMPO DA SAÚDE** no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste merece a instalação de um **POUPATEMPO DA SAÚDE**, nos moldes já existentes na cidade de Santo André e em breve na cidade de Várzea Paulista;

CONSIDERANDO que o **POUPATEMPO DA SAÚDE** trata-se de um centro médico de especialidades com consultórios e ampla capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO que o acesso do munícipe ao **POUPATEMPO DA SAÚDE** se dá pelas unidades básicas de saúde onde o morador é cadastrado;

CONSIDERANDO que após o atendimento clínico nestas unidades, o paciente é encaminhado para os médicos especialistas e realiza inclusive a totalidade dos exames necessários, tudo no mesmo lugar, sem precisar se deslocar mais de um local para outro, ou ficar agendando tudo em inúmeros dias diferentes;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que com o **POUPATEMPO DA SAÚDE** implantado na cidade, o munícipe poderá fazer todo o tratamento no mesmo local e só retornará à UBS quando precisar apenas de acompanhamento clínico;

CONSIDERANDO que nesse sistema o município irá disponibilizar o atendimento integral por parte dos seguintes médicos especialistas: cardiologista; dermatologista; neurologista; gastroenterologista; otorrinolaringologista; oftalmologista; infectologista; urologista; ortopedista; endocrinologista; alergologista; pneumologista e angiologista;

CONSIDERANDO que também será possível a realização dos seguintes exames, no local: endoscopia, ecocardiograma, eletroencefalograma, ultrassom, raio X, laboratoriais e mamografia;

CONSIDERANDO que isso resultará na melhora significativa do atendimento da nossa população que precisa e merecer ter um atendimento com mais especialidades e muito mais rápido;

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas - Avenida Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905, ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. Eleuses Paiva – R: Santo Antônio, 590 - Bela Vista - São Paulo - SP, 01314-000 e ao Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Rafael Piovezan – Avenida Monte Castelo nº 1000 – Jardim Primavera;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, ao Senhor Secretário Estadual da Saúde Eleuses Paiva e ao Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que providenciem as medidas necessárias visando implantar o **POUPATEMPO DA SAÚDE** no município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PNUCYC3E751A5T60>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PNUC-YC3E-751A-5T60



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4701/2024 22/07/2024 14:24 - CHAVE: PNUC-YC3E-751A-5T60